



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA  
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30  
GABINETE DO PREFEITO

## DESPACHO

Com base nos fatos, documentos e parecer jurídico autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de empresa para realização do curso para implantação do E-Social segunda fase para formação de Agentes do Município de Carutapera-MA, nos termos do que preceitua o art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93.

Carutapera-MA, 13 de dezembro de 2021.



Airton Marques Silva  
Prefeitura de Carutapera-MA